



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO.

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os vereadores Senhores Leonildo Manuel Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Por proposta da Senhora Presidente, o Executivo aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor António de Sousa Franco.

A toda a família enlutada, amigos e companheiros de Partido, a Câmara Municipal das Lajes do Pico expressa o seu sentimento de profunda mágoa pelo desaparecimento do insigne Professor António de Sousa Franco que devotadamente dedicou toda a sua vida à causa da democracia em Portugal.

ORDEM DO DIA

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

- 2 -PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL-----
- 3 -PLANO DIRECTOR MUNICIPAL-----
- 4 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.-----
- 5 -OBRAS PARTICULARES.-----
- 6 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 7 -PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS
DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.-----
- 8 -ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.-----
- 9 -APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Junho do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	624 284,33 €
Total do movimento da Tesouraria	634 311,82 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	580 097,99 €
De operações de Tesouraria.....	44 186,35 €

2 – PROPOSTA DA 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL.

A proposta da 2ª Revisão Orçamental, no montante de 583 671,00€ foi elaborada para integrar no orçamento municipal a receita de 400 321 € proveniente do empréstimo contratado com a Caixa Geral de Depósitos e ainda o montante de receita respeitante à comparticipação comunitária de projectos inseridos no POSI e no PRODESA, em que foi aumentado o montante de investimento inicialmente previsto.-----

Estão inseridas nesta revisão as delegações de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho para os trabalhos de Beneficiação e Correção da Rede



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Viária Municipal, anexando-se informação dos caminhos a intervencionar e respectivos custos, bem como o teor do contrato programa tipo a assinar com cada uma das Juntas.-----

A revisão foi elaborada nos termos previstos no ponto 8.3.1.4. do POCAL.-

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar. Mais deliberou, em conformidade com o preceituado na alínea b) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta de revisão agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser aprovada em próxima reunião.-----

3 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta que a seguir se transcreve:-----

O período de discussão pública do Plano Director Municipal das Lajes do Pico decorreu de dez de Setembro a três de Dezembro do ano transacto.-----

A vinte e dois de Janeiro do corrente ano, a coberto do ofício número 150/2004, foi remetido à Direcção Regional de Organização e Administração Pública todo processo para emissão do parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento.-----

De salientar que, em consequência da discussão pública do Plano, não foram introduzidas alterações à proposta em discussão a não ser a alteração da classe do porto das Lajes do Pico, que aparece no PDM como sendo um porto da classe D, quando deveria ter sido classe C – porto de passageiros, conforme descrito no Decreto Legislativo Regional nº 19/98/A-----

O prazo previsto na lei para a emissão do parecer final da DROAP (45 dias úteis), terminou no passado dia cinco de Abril, não tendo havido qualquer resposta, apesar das insistências, quer em contactos pessoais com o técnico responsável

Engenheiro Jorge Soares, quer através do nosso ofício número 498/2004 de dez de Março.-----

Considerando que passaram os quarenta e cinco dias (úteis) que a DROAP tinha para se pronunciar, sem que o tenha feito;

Considerando o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 17º do Decreto Legislativo Regional 24/2003/A de 12 de Maio, que altera o D.L.R. 12/2000/A, de 23 de Maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o D.L. 380/99 de 22 de Setembro, onde se define:-----

“Na selecção de candidaturas de projectos às acções financiadas pelas intervenções operacionais incluídas no quadro comunitário de apoio a executar exclusivamente na Região apresentadas por autarquias locais não serão aceites:-----:

a) A partir de 1 de Julho de 2004, as que digam respeito a áreas territoriais que não disponham de plano director municipal aprovado pela assembleia municipal e remetido para ratificação governamental.

b) A partir de 1 de Janeiro de 2005, as que digam respeito a áreas territoriais que não disponham de plano director municipal eficaz.”

Considerando que o não cumprimento, por parte da DROAP, dos prazos estabelecidos na lei, é susceptível de pôr em causa o interesse público:

PROPONHO:-----

Que o Plano Director Municipal das Lajes do Pico seja remetido à Assembleia Municipal a fim de ser analisado tendo em vista a sua aprovação e posterior remessa a ratificação do Governo Regional, por forma a conseguir dar cumprimento ao citado artº 17º do D.L.R. 24/2003/A, de 12 de Maio.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

Foi presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde respeitante à execução da empreitada de “Modelação de terreno para a construção de umas piscinas naturais em Santa Cruz das Ribeiras”, documento que aqui se dá como reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1. – Pedidos de Informação Prévia

5.1.1. P. n.º 24/2003 – De Helena Maria Pratas Valente, N.I.F.: 164 444 920 e Rémy Armand Émile Georges Bongard, N.I.F.: 148 079 039, residentes na Travessa da Mesquita, n.º 22, freguesia e concelho de Silves, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada da Igreja, da freguesia da Calheta do Nesquim.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.

5.1.2. P. n.º 14/2004 – De Francisco José Freitas de Brum, N.I.F.: 188 466 886, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma casa de férias, a levar a efeito no Caminho de Baixo; Manhonha, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5.1.3. P. n.º 15/2004 – De Maria Angelina Bettencourt, N.I.F.: 178 549 665, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia (C.P.R.), a levar a efeito na Canada Domingos Vieira - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5.2. – Projectos de Arquitectura

5.2.1. P. n.º 17/2003 - De Esmeraldo Gregório da Costa Brinca, N.I.F.: 172 793 360, com residência na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

5.2.2. P. n.º 30/2003 - De Espaço Talassa, contribuinte fiscal n.º 512 025 240, com sede na Rua do Saco, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma alteração ao aditamento ao projecto de arquitectura anteriormente aprovado, para reconstrução/ampliação de um edifício para uma pensão/residencial, a levar a efeito na Rua dos Baleeiros, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com o condicionalismo do parecer da S.R.P.C.B.A.-----

5.2.3. P. n.º 44/2004 - De Eduardo Madruga Soares, N.I.F.: 178 550 035, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 06; Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou com o condicionalismo constante do parecer do arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

5.3. – Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

5.3.1. – Licenciamentos

5.3.1.1. P. n.º 95/2001 - De Victor Rodrigues Rita, contribuinte fiscal n.º 220 698 236, residente na Rua Eng. Falcão, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para recuperação e ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 02 de Junho de 2004.-----

5.3.1.2. P. n.º 35/2004 - De José Artur da Cruz Leal, N.I.F.: 141 486 074, residente na Furna, freguesia de Santo António, concelho de São Roque, um pedido

de licenciamento para construção de uma moradia, a levar na Manhenga, da freguesia Piedade.-----

Aprovado por despacho de 02 de Junho de 2004.-----

6 – EXPEDIENTE DIVERSO

6.1 – Da Secção Regional do Tribunal de Contas, o ofício número 563/2004, datado de três de Junho informando que o contrato de empréstimo celebrado entre o Município das Lajes e a Caixa Geral de Depósitos, no montante de 400 321 euros, foi visado pelo Juíz da Secção Regional do Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 28 de Maio de passado (Processo nº 052/2004).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.2 – Do Clube Desportivo Lajense, carta datada de oito de Junho solicitando licença para ocupação do espaço que está destinado a estacionamento, para a instalação de um palco com as dimensões de 6mX5m e isenção do pagamento de taxas por essa ocupação, uma vez que o Clube tem o estatuto de Instituição de Utilidade Pública.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade isentar de taxas de ocupação de espaço público, em conformidade com o disposto no ponto 2 do artigo 4º do Regulamento em vigor na Autarquia.-----

6.3 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense”, o ofício número 14/04, datado de dois de Junho solicitando autorização para utilização de espaço público para esplanada no período de 05 de Junho a 15 de Setembro até às 02H00 da manhã, solicitando isenção de pagamento de taxas.-----

O Executivo, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade isentar de pagamento de taxas de ocupação de espaço público, em conformidade com o disposto no ponto 2 do artigo 4º do Regulamento em vigor na Autarquia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

7 - PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.-----

Dando cumprimento ao disposto no artº 118 do C.P.A., procedeu-se à consulta pública do projecto de Regulamento e Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação, consulta pública que terminou no passado dia dois de Junho, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração, pelo que o projecto se mantém como inicialmente foi apresentado com a integração da taxa já aprovada pelo Executivo para a ficha técnica de habitação a ser depositada pelos promotores imobiliários.-----

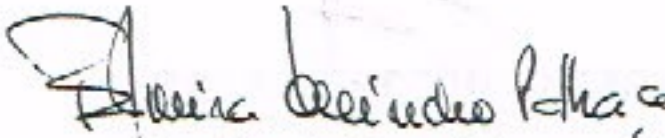
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o processo à Assembleia Municipal a fim de ser analisada em próxima reunião tendo em vista a sua aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 2 artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara de que se vai deslocar, em conjunto com os outros dois presidentes de Câmara da Ilha, à cidade de New Bedford - Estado do Massachusetts, a convite da Irmandade do Divino Espírito Santo do Pico, para participar na décima primeira festa daquela Irmandade, que se realiza nos próximos dias 25, 26 e 27 de Junho.-----

9 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

 Maria Cecília Pitha, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com
funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.-

